



CÂMARA DE VEREADORES DO RECIFE
Rua Princesa Isabel. nº 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50.050-450.
GABINETE DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 22/2023

Inclui a educação midiática como tema transversal na base municipal curricular das escolas das Redes Pública e Privada do Recife.

Art. 1º Fica incluída a educação midiática como tema transversal na base municipal curricular das escolas das Redes Pública e Privada do Recife.

Art. 2º A presente Lei tem por objetivo:

I - reconhecer a importância da educação midiática; e

II - introduzir a discussão sobre esta temática no ambiente escolar.

Art. 3º As escolas deverão definir como a temática de que trata esta Lei será desenvolvida em conjunto com a comunidade escolar.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 28 de fevereiro de 2023.

RINALDO JÚNIOR
Vereador

Gabinete 26 - Vereador Rinaldo Júnior
Câmara Municipal do Recife – Casa José Mariano
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista, CEP: 50050-908 Recife, PE. Telefones: (81) 3301-1242
E-mail: gabinete.rinaldojunior@recife.pe.leg.br





CÂMARA DE VEREADORES DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, nº 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50.050-450.
GABINETE DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR

Justificativa

O projeto de Lei apresentado tem por objetivo, que a pessoa que esteja navegando pela rede seja capaz de interpretar, pesquisar e produzir informações de forma responsável e reflexiva. É fundamental na realidade atual, termos que capacitar alunos e comunidade escolar para analisarem os produtos das mídias de maneira crítica, entendendo como funcionam os processos midiáticos. Um dos desafios da era digital é compreender nossos múltiplos papéis quando navegamos pela internet. Não somos mais meros consumidores, hoje criamos, produzimos, compartilhamos.

Portanto, é fundamental e urgente que o indivíduo desenvolva habilidades tais como, reflexão, e capacidade de apreender a intenção da informação veiculada.

O documento “Leitores do século 21: Desenvolvendo habilidades de alfabetização em um mundo digital”, a Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) afirma que as tecnologias digitais são responsáveis por uma maior disseminação da informação, com variedade de formatos que nem sempre se encaixam em modelos tradicionais. O documento ainda afirma que a desinformação leva à “polarização política, diminuição da confiança nas instituições públicas e falta de credibilidade na democracia”.

Quando se desenvolve as habilidades da educação midiática, o jovem ressignifica a sua relação com todas essas informações, construindo autonomia e criando senso de responsabilidade. A BNCC define em uma das suas competências gerais, a “Cultura Digital”, que são as aprendizagens relacionadas à Educação Midiática a qual os alunos precisam adquirir ao longo da Educação Básica: “Compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de informação e comunicação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas sociais (incluindo as escolares) para se comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos, resolver problemas e exercer protagonismo e autoria na vida pessoal e coletiva” (BNCC, 2018).

Além disso, a Educação Midiática está presente no campo de atuação jornalístico-midiático, que faz parte do componente Língua Portuguesa da BNCC nos Ensinos Fundamental e Médio.

Gabinete 26 - Vereador Rinaldo Júnior
Câmara Municipal do Recife – Casa José Mariano
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista, CEP: 50050-908 Recife, PE. Telefones: (81) 3301-1242
E-mail: gabinete.rinaldojunior@recife.pe.leg.br





CÂMARA DE VEREADORES DO RECIFE
Rua Princesa Isabel. nº 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50.050-450.
GABINETE DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR

O objetivo é preparar crianças e jovens para aprender com senso crítico e responsabilidade na Era da Informação, com uma formação focada no protagonismo para fazer escolhas conscientes.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação desta Proposição.

Câmara municipal do Recife, 28 de fevereiro de 2023.

RINALDO JÚNIOR
Vereador

Gabinete 26 - Vereador Rinaldo Júnior
Câmara Municipal do Recife – Casa José Mariano
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista, CEP: 50050-908 Recife, PE. Telefones: (81) 3301-1242
E-mail: gabinete.rinaldojunior@recife.pe.leg.br

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Rinaldo Júnior.
Proposição eletrônica M18815314/25855. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

